



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

Processo: 2026.58101.00434

Sector: Superintendência de Registro de Preços/SALIC/SEAD

Assunto: Renovação da ARP nº 020/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – SEAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa NUCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.878.574/0001-43, representada por Fabiola Almeida Ramos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 081/2024 – SALIC/MA, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/00139/2024, assinada em 31 de janeiro de 2025 e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 31 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata**, firmada em 31 de janeiro de 2025, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de infraestrutura**, incluindo mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem, bem como o fornecimento de insumos e mão de obra, **destinados ao atendimento dos eventos a serem realizados e apoiados pelo Governo do Estado do Maranhão.**

A prorrogação fundamenta-se no art. 21 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e no art. 84, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se inalteradas as condições originalmente pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata fica prorrogada por mais 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término da vigência anterior, passando a vigorar no **período de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2026.

Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD	Fabiola Almeida Ramos NUCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 28/01/2026, às 10:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012556551** e o código CRC **16E6057D**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR